

Bruxelas, 13 de abril de 2018
(OR. en)

7802/18

**Dossiê interinstitucional:
2016/0304 (COD)**

**VOTE 11
INF 42
PUBLIC 15
CODEC 496**

NOTA

de: Secretariado-Geral do Conselho

para: Delegações

Assunto: – Resultado da votação
– DECISÃO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativa a um quadro comum para a prestação de melhores serviços em matéria de competências e qualificações (Europass) e que revoga a Decisão n.º 2241/2004/CE (primeira leitura)
– Adoção do ato legislativo
3611.ª reunião do CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA
(Assuntos Gerais)
12 de abril de 2018, Bruxelas

O resultado da votação sobre o ato legislativo mencionado em epígrafe consta do anexo à presente nota.

Documentos de referência:

7298/18
PE-CONS 70/17

aprovado pelo Coreper, 1.ª Parte, em 28.03.2018

As eventuais declarações e/ou declarações de voto estão acessíveis no sítio Internet do Conselho:

[Transparência e acesso aos documentos](#)



General Secretariat of the Council

Institution: **Council of the European Union**
Session: **3611**
Configuration: **General Affairs**
Item: **2017/0304 COD (Document: 70/17)**
Voting Rule: **qualified majority**
Subject: **DECISION OF THE EUROPEAN PARLIAMENT AND OF THE COUNCIL on a common framework for the provision of better services for skills and qualifications (Europass) and repealing Decision No 2241/2004/EC (first reading)**

Vote	Members	Population (%)
Yes	28	100%
No	0	0%
Abstain	0	0%
Not participating	0	
Total	28	

Sitting date: **12/04/2018**

Final result



Member State	Weighting	Vote
BELGIQUE/BELGIË	2,22	
БЪЛГАРИЯ	1,39	
CESKÁ REPUBLIKA	2,04	
DANMARK	1,12	
DEUTSCHLAND	16,10	
EESTI	0,26	
ÉIRE/IRELAND	0,93	
ΕΛΛΑΔΑ	2,10	
ESPAÑA	9,08	
FRANCE	13,09	
HRVATSKA	0,81	
ITALIA	11,95	
ΚΥΠΡΟΣ	0,17	
LATVIJA	0,38	

Member State	Weighting	Vote
LIETUVA	0,56	
LUXEMBOURG	0,12	
MAGYARORSZÁG	1,91	
MALTA	0,09	
NEDERLAND	3,36	
ÖSTERREICH	1,71	
POLSKA	7,41	
PORTUGAL	2,01	
ROMÂNIA	3,83	
SLOVENIJA	0,40	
SLOVENSKO	1,06	
SUOMI/FINLAND	1,07	
SVERIGE	1,97	
UNITED KINGDOM	12,85	

* When acting on a proposal from the Commission or the High Representative, qualified majority is reached if at least 55 % of members vote in favour (16 MS) accounting for at least 65% of the population

For information: <http://www.consilium.europa.eu/public-vote>